

Prefeitura Municipal de Central

Portaria

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 147/2016**

Constitui Comissão para avaliação dos Restos a Pagar inscritos até 31/12/2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Central, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/64, e, respaldado na Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: **NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA MAGALHÃES, RICARDO SOUZA ROCHA e DEIVES PIRES DE ARAGÃO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Avaliação dos Restos a Pagar, inscritos até 31 de dezembro de 2015, processados e não processados.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º terá 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar Relatório Final circunstanciado das suas atividades, que deverá ser ratificado por atos do Procurador do Município e da Autoridade Competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
Prefeito Municipal